



EDITAL DE CONCURSO nº 01/2024

CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGOTIPO/LOGOMARCA PARA IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO-PPG; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-PPGE E MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR - MP DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP.

No exercício das suas atribuições, a Pós-Graduação da Faculdade de Educação/UNICAMP torna público este Edital para convidar a comunidade da UNICAMP a apresentar propostas de logotipo/logomarca para o Programa de Pós-Graduação-PPG; Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGE e Mestrado Profissional em Educação Escolar-MP.

1. DOS OBJETIVOS

- 1.1. Os logotipos/logomarcas para o Programa Pós-Graduação-PPG; Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGE e Mestrado Profissional em Educação Escolar-MP têm o objetivo de criar uma identidade visual para cada Programa.
- 1.2. Os logotipos/logomarcas devem ter uma identidade comum, de forma a serem reconhecidos separadamente.
- 1.3. Todas as propostas deverão ser desenvolvidas em conjunto familiar com três logotipos/logomarcas, sendo necessário que um único integrante da comunidade UNICAMP seja o titular e representante legal da proposta em nome do conjunto familiar, formado por até 4 pessoas.

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. O concurso ocorrerá no âmbito da comunidade da UNICAMP. Poderão participar docentes ativos e aposentados, funcionários ativos e aposentados e estudantes regularmente matriculados.
- 2.2. Considera-se participante do Concurso todo/a aquele/a que tiver sua proposta recebida em conformidade com as normas estabelecidas neste Edital.

3. DAS INSCRIÇÃO E DA PROPOSTA

- 3.1. A inscrição será totalmente gratuita e deverá ser realizada no período de 10 de maio de 2024 até 31 de julho de 2024 às 23:59 horas, exclusivamente pelo e-mail educacao@unicamp.br.
- 3.2. No ato da inscrição, o participante deverá enviar em anexo ao e-mail.
 - A. Ficha de Inscrição do Concurso (ANEXO 1);

- B. Proposta da logomarca e/ou logotipo que deverá ser apresentada obrigatoriamente em um arquivo digital vetorial (por exemplo, formatos *.cdr, *.ai, *.svg, *.eps, etc) e um arquivo digital de imagem em formato PNG (Portable Network Graphic) com alta resolução e qualidade com fundo transparente;
 - C. Declaração assinada atestando que o material enviado é de sua exclusiva autoria (ANEXO II);
 - D. Declaração de cessão do direito de autor devidamente preenchida e assinada (ANEXO III);
 - E. Texto que descreva o conceito da logomarca e/ou logotipo criado com a descrição da intenção criativa da proposta de criação;
- 4.1. Cada proposta deverá ser apresentada em três diferentes aplicações:
- A. Colorida;
 - B. Monocromática;
 - C. Reduzida a 2cm no lado maior, proporcionalmente.
- 4.2. Entende-se por “símbolo” ou “marca” um desenho ou ilustração representativa que identifica a organização, evento ou instituição.
- 4.3. Entende-se por “logotipo” a identificação de uma instituição, evento ou organização feita por letras. É formado pelo nome sugerido, escrito por extenso, por meio de siglas, de forma estilizada.
- 4.4. Entende-se por “logomarca” a união do “símbolo” ou “marca” com o “logotipo” da instituição, evento ou organização.
- 4.5. A logomarca e/ou logotipo não poderá portar marcas, nomes, pseudônimos, assinaturas ou outras identificações que possam associar o autor, sob pena de desclassificação.
- 4.6. A Comissão Julgadora poderá solicitar ao(s) autor(es) dos projetos vencedores que eles sejam entregues em outros formatos digitais, a serem definidos posteriormente.

5. DAS OBRIGAÇÕES E DOS DIREITOS AUTORAIS

- 5.1. Não poderão concorrer ideias ou trabalhos, acadêmicos ou não, já publicados em revista, livros ou jornais, mesmo que dos próprios autores, ou que tenha sido apresentado em outros concursos;
- 5.2. O(s) autor(es) dos projetos cedem ao Programa de Pós-Graduação-PPG; Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGE e Programa de Mestrado Profissional em Educação Escolar-MP da Faculdade de Educação/UNICAMP todos os direitos de expor, publicar, reproduzir, editar ou outra forma de utilizar, em caráter gratuito e sem qualquer remuneração, ônus ou encargo, podendo os referidos direitos serem exercidos em qualquer tipo de mídia e materiais.
- 5.2.1. A proposta vencedora terá sua propriedade intelectual cedida de pleno direito e por prazo indeterminado ao Programa de Pós-Graduação-PPG; Programa de Pós-Graduação em

Educação-PPGE e Programa de Mestrado Profissional em Educação Escolar-MP, sob resguardo da assinatura da cessão de direitos autorais que deverá ser assinada pelo autor do trabalho vencedor.

- 5.2.2. Os projetos passam a ser propriedade exclusiva do Programa de Pós-Graduação-PPG; Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGE e Mestrado Profissional em Educação Escolar-MP da Faculdade de Educação/UNICAMP, que poderá realizar alterações que julgar necessárias na logomarca/logotipo e utilizá-la conforme desejar;
- 5.3. É de inteira responsabilidade do participante assegurar de que todo material desenvolvido em cumprimento a este Edital tenha características dentro dos limites impostos, sem qualquer vínculo ou uso inadequado de direitos autorais de terceiros, assumindo total responsabilidade quanto a todas e quaisquer demandas relativas a eventuais violações de direitos autorais ou termos semelhantes que possam advir da realização, aplicação e/ou utilização de todo ou parte do referido material.
- 5.4. Os projetos poderão ou não serem utilizados pelo Programa de Pós-Graduação-PPG; Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGE e Mestrado Profissional em Educação Escolar-MP da Faculdade de Educação/UNICAMP não cabendo nenhuma reclamação sobre os direitos autorais ou sobre a sua não execução;

6. DO JULGAMENTO E DOS CRITÉRIOS

- 6.1. A Comissão julgadora do concurso será designada pela Coordenadoria Geral da Pós-graduação e deverá ser composta pelas Coordenações do Programa, representante docente, discente e funcionário.
- 6.2. Como critérios Gerais de julgamento dos projetos apresentados serão considerados:
- Grau de significação do tema e síntese proposta;
 - Viabilidade e versatilidade de aplicações;
 - Criatividade e Originalidade;
 - Qualidade da Proposta.
- 6.3. As decisões da Comissão Julgadora são soberanas, não cabendo recurso, revisão ou qualquer outro meio de reconsideração dos resultados.
- 6.4. A Comissão Julgadora poderá considerar que nenhuma das propostas participantes do concurso atende aos interesses do Programa de Pós-Graduação-PPG; Programa de Pós-Graduação em Educação-PPGE e Mestrado Profissional em Educação Escolar-MP da Faculdade de Educação/UNICAMP e nem o representa. Nesse caso, não escolherá e nem anunciará projetos vencedores, cancelando o concurso.

7. DA PREMIAÇÃO

- 7.1. O Concurso em questão terá um prêmio único que deverá ser entregue ao idealizador que obtenha a primeira colocação.
- 7.2. O prêmio será pessoal e intransferível.
- 7.3. Na impossibilidade de localização do vencedor, no prazo de até 05 dias da divulgação do resultado do concurso, o vencedor perderá automaticamente, o direito ao prêmio, que será transferido para o Programa de Pós-graduação da Faculdade de Educação.
- 7.4. Descrição do prêmio: **01 NOTEBOOK, ESTADO NOVO, MARCA LENOVO, I5 8GB 512 SSD 156P.**

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1. A divulgação do logotipo/logomarca selecionado pela Comissão Julgadora ocorrerá em 10/08/2024.

Campinas, 10 de maio de 2024
Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação



ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO

CONCURSO DE CRIAÇÃO DE LOGOTIPO/LOGOMARCA PARA IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA PÓS-GRADUAÇÃO-PPG; PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO ESCOLAR DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS – UNICAMP.

NOME:

RG:

CPF:

ENDEREÇO:

TELEFONE:

EMAIL:

DATA DE NASCIMENTO:

DEMAIS MEMBROS DO PROJETO:

NOME:

NOME:

NOME:

Declaro serem verdadeiros todos os dados constantes neste formulário e estar ciente e concordar com todas as condições que regem o regulamento do Concurso.

Campinas, _____ de _____ de 2024.

Assinatura



ANEXO II - Modelo - Declaração de próprio punho

Eu, portador(a) do RG _____, inscrito(a) no CPF _____, declaro para os devidos fins que o material enviado ao concurso para escolha de logotipo/logomarca para identidade visual do programa Pós-Graduação-PPG; Programa de Pós-Graduação em Educação e Mestrado Profissional em Educação Escolar da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, é de minha exclusiva autoria.

Campinas, _____ de _____ de 2024.

Assinatura

Anexo IV - TERMO DE CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS

Eu _____, RG nº _____, CPF nº _____, participante do concurso para escolha de logotipo/logomarca para identidade visual do programa Pós-Graduação-PPG; Programa de Pós-Graduação em Educação e Mestrado Profissional em Educação Escolar da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, declaro para os devidos fins e a quem possa interessar, que comprometo-me e garanto a CESSÃO de IMAGEM do trabalho por mim apresentado para qualquer tipo de utilização, publicação, exposição ou reprodução, sem qualquer ônus para a referida instituição e em caráter definitivo, conforme determina o edital.

Campinas, _____ de _____ de 2024.

Assinatura